

O PAPEL DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS NA CONSERVAÇÃO DO CARBONO FLORESTAL:

Desafios e Oportunidades

Novembro, 2023

Mensagens-chave:

- De acordo com os dados gerados pelo Woodwell Climate Research Center (WCRC) e pela Rede Amazônica de Informações Socioambientais Georreferenciadas (RAISG), a Amazônia armazena aproximadamente 79.000 milhões de toneladas métricas de carbono (MtC¹ de carbono florestal. Desse total, 58% estão armazenados em Territórios Indígenas e Áreas Naturais Protegidas.
- O armazenamento de carbono é um serviço ecossistêmico fundamental para o combate às mudanças climáticas, pois significa uma redução na concentração de CO₂ na atmosfera, cujo excesso é o principal responsável pelo aquecimento global. No entanto, os marcos regulatórios dos países amazônicos não oferecem a proteção necessária às suas florestas para manter seus serviços ecossistêmicos, nem para salvaguardar os direitos territoriais e os meios de subsistência dos povos indígenas que as habitam e administram.
- O carbono florestal tornou-se uma commodity² nos mercados voluntários de créditos de carbono para a mitigação ou compensação das emissões de gases de efeito estufa geradas por diferentes empresas. No entanto, a gestão dos créditos de carbono e sua comercialização ainda não estão adequadamente regulamentadas por normas nacionais ou pelo marco internacional, o que gera um incentivo perverso para a negociação desses créditos com os povos indígenas em seus territórios ancestrais, que – no caso de participarem – o fazem com informações limitadas e em violação de seus direitos coletivos.
- Os mercados voluntários de carbono desafiam a eficácia dessa estratégia no contexto da conformidade dos países com seus compromissos climáticos internacionais para reduzir de forma global as emissões de gases de efeito estufa (por exemplo, o Acordo de Paris e as metas de mitigação das NDC³).

¹ MtC: Milhões de toneladas métricas de carbono.

² Bem ou recurso com alta demanda de mercado.

³ Contribuições Nacionalmente Determinadas, NDC por sua sigla em inglês.

Mensagens-chave:

- A sobrevivência dos povos indígenas depende da existência das florestas. Durante séculos, os povos indígenas fizeram uso de seus recursos por meio de conhecimentos e práticas ancestrais, o que os levou a manter seus meios de subsistência e modos de vida. Atualmente, os povos indígenas garantem a integridade de seus territórios por meio de atividades de vigilância e monitoramento.
- A implementação de mecanismos de participação das comunidades indígenas e protocolos de consulta livre, prévia e informada são estratégias fundamentais para a eficácia das ações de proteção da Amazônia, para evitar o ponto de não retorno e situações que violem seus direitos. Alguns exemplos incluem a falta de aplicação de salvaguardas sociais, regulamentação e fiscalização no âmbito do REDD+ (conservação, manejo sustentável das florestas e aumento das reservas florestais de carbono), bem como das atividades ilegais e ilícitas de extração de recursos e grilagem de terras que ocorrem dentro de seus territórios.

01

INTRODUÇÃO



A Amazônia possui a maior floresta tropical contínua do planeta e, portanto, a atenção internacional tem se concentrado nessa região para atingir os objetivos de proteção do clima e da biodiversidade que contribuem para a manutenção da vida como a conhecemos hoje. No entanto, várias atividades humanas estão contribuindo para a perda da biomassa florestal⁴, da diversidade biológica e dos diversos recursos e serviços ecossistêmicos que elas proporcionam.

Para entender melhor a dinâmica da região amazônica, a Rede de Informação Socioambiental Georreferenciada (RAISG), formada por oito organizações da sociedade civil, analisa a região como um todo, gerando e disseminando conhecimento sobre Territórios Indígenas e Áreas Naturais Protegidas, mudanças no uso da terra, pressões e ameaças, entre outros. No âmbito de seu trabalho, e em consórcio com a organização de pesquisa estadunidense Woodwell Climate Research Center (WCRC) e a Coordenadoria das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica (COICA), está sendo implementado o projeto “Ciência e Conhecimento Indígena para a Amazônia”, com financiamento da Iniciativa Internacional de Clima e Floresta da Noruega (NICFI, por sua sigla em inglês) e a participação de outros doadores nos casos da Bolívia e da Venezuela.

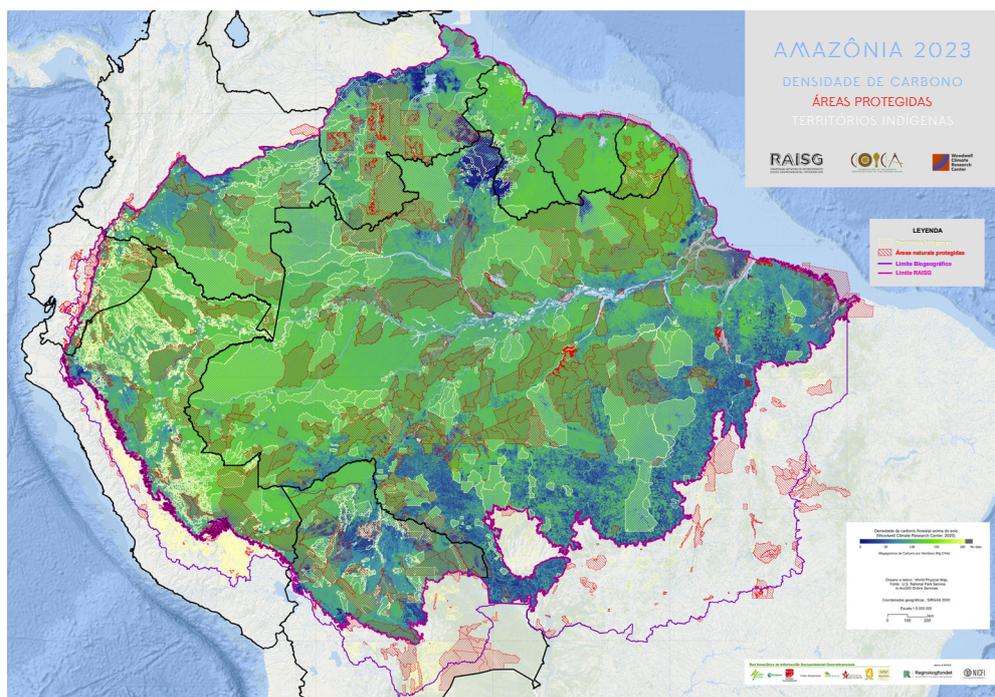
O projeto mencionado visa gerar conhecimento sobre a dinâmica de perda e ganho de biomassa florestal na Amazônia entre 2003 e 2020. Também foram estabelecidas áreas-piloto (PAL, por sua sigla em inglês) em territórios indígenas no Brasil, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela com o objetivo de validar as informações geradas, identificar as causas locais da perda florestal e identificar estratégias de conservação florestal in situ que possam ser replicadas em outros territórios indígenas na Amazônia.

Com base no trabalho anterior da RAISG e nos resultados preliminares desta análise, fica evidente que as Territórios Indígenas (TI) e as Áreas Naturais Protegidas (ANP) na Amazônia são as unidades territoriais nas quais as florestas são mais bem conservadas. As TI e as ANP armazenam 46.000 MtC de carbono, ou seja, 58% do estoque na Amazônia. Com essas evidências, o próximo objetivo do projeto é influenciar políticas públicas nacionais, regionais e internacionais que incluam e reconheçam a contribuição dos povos indígenas para a proteção da Amazônia. Nesse sentido, é imperativo que eles tenham segurança jurídica sobre seus territórios e que sejam implantados

⁴ Matéria orgânica de origem vegetal presente nos diferentes ecossistemas florestais.

mecanismos para protegê-los das ameaças e pressões existentes na Amazônia.

Figura 1. Densidade de carbono na Amazônia, áreas protegidas e territórios indígenas



Fonte: WCRC e RAISG, 2023

No âmbito das negociações e acordos da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (CQNUMC), as florestas tropicais possuem um papel de liderança como importantes sumidouros naturais de carbono. Nesse sentido, durante a COP11 em Montreal, representantes da Costa Rica e de Papua Nova Guiné, representando a Coalizão para Nações das Florestas (Coalition for Rainforest Nations, CfrN), propuseram o desenvolvimento de um mecanismo para fornecer incentivos financeiros para a conservação de suas florestas⁵. Essa proposta, inicialmente denominada “Reduzindo emissões do desmatamento em países em desenvolvimento: abordagens para estimular a ação”, deu origem ao mecanismo REDD+⁶, que busca gerar pagamentos baseados em resultados (results-based payments) condicionados à redução do desmatamento e da degradação florestal, bem como à conservação, à manutenção

⁵ <https://rainforests.mongabay.com/redd/>

⁶ Inicialmente, REDD, "redução de emissões por desmatamento e degradação florestal em países em desenvolvimento", com o signo (+) acrescentou "conservação, gestão sustentável das florestas e aumento das reservas florestais de carbono".

do estoque de carbono e ao manejo florestal.

Para implementar esse mecanismo em nível nacional, os países tiveram que estabelecer acordos regulatórios e institucionais, bem como garantir a criação de sistemas e ferramentas específicos para o planejamento de atividades REDD+ e o monitoramento, relato e verificação de resultados (MRV). Entretanto, os países que estão iniciando a implementação nacional de REDD+ têm percorrido um longo caminho para atender aos requisitos e acessar o pagamento por resultados na redução das emissões de carbono florestal. Em parte, por causa disso, foram criados padrões internacionais que levaram ao surgimento de um mercado voluntário de créditos de carbono florestal com o objetivo de negociar unidades de redução de emissões, principalmente entre instituições privadas.

Esse cenário de flexibilidade e lacunas normativas na regulamentação do carbono florestal e na negociação de unidades de redução de emissões ou créditos também promoveu o surgimento de empresas que, de acordo com as evidências existentes em países como a Colômbia, chegam a comunidades e territórios indígenas para negociar – em muitos casos com informações assimétricas – a venda de unidades de redução de emissões provenientes da conservação de florestas amazônicas dentro das TI. Na região amazônica, essas empresas não cumprem as salvaguardas ambientais, sociais e de governança, razão pela qual são coloquialmente chamadas de "piratas de carbono" ou carbon cowboys.

As acusações de casos de violações dos direitos dos povos indígenas relacionados às atividades dessas empresas reacenderam o debate nacional e internacional sobre os mercados de carbono relacionados ao REDD+, seus requisitos técnicos, resultados efetivos e, em particular, a urgência da aplicação de salvaguardas sociais na implementação dessas atividades nas TI⁷.

⁷https://www.gaiamazonas.org/uploads/uploads/books/pdf/2023_REDD_policy_paper_web_compressed-1.pdf

02

DESAFIOS



A partir das análises realizadas no Brasil, Colômbia, Peru e Venezuela com relação ao carbono florestal, surgem três grandes desafios que abordaremos neste documento:

- Ainda há lacunas na estrutura regulatória e em sua implementação com relação à proteção florestal e à segurança jurídica para TI. A perda de biomassa e, portanto, de carbono, nas ANP e TI para o período de 2003 a 2020 foi menor do que no restante da Amazônia.
- A falta de implementação de salvaguardas sociais, regulamentação e monitoramento na estrutura do REDD+ pode levar a mais violações dos direitos dos povos indígenas, além daquelas causadas em seu território pela grilagem de terras e outras atividades ilegais e ilícitas de exploração de recursos.
- Ainda é necessário reconhecer, promover e oferecer incentivos diretos ao trabalho dos povos indígenas no monitoramento e vigilância de seus territórios para a proteção de suas florestas. Também é preciso garantir sua integridade física no desenvolvimento desse trabalho.

03

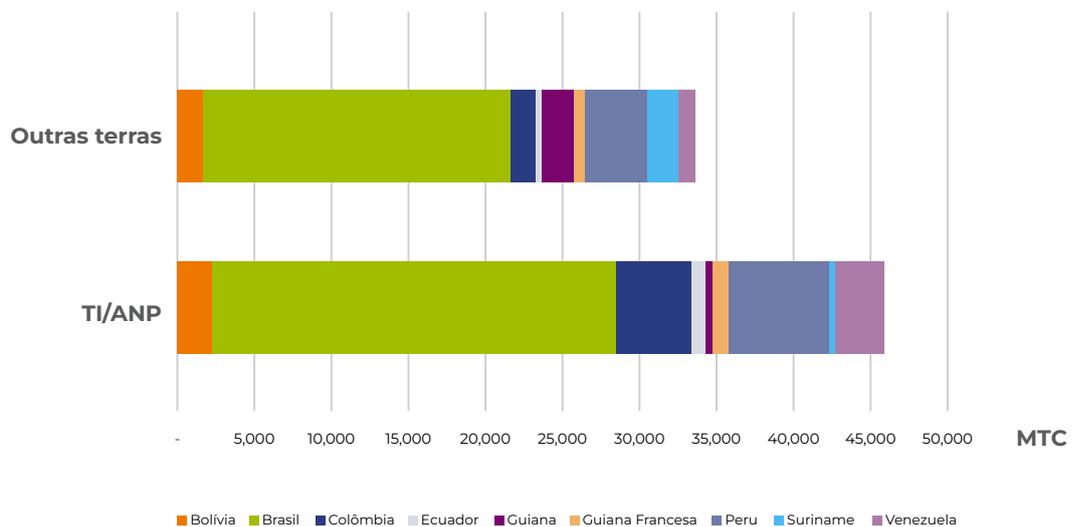
RESULTADOS

As informações geradas no âmbito do projeto "Ciência e Conhecimento Indígena para a Amazônia" fornecem uma análise histórica comparativa das reservas de carbono florestal nos países amazônicos. Em 2020, toda a região amazônica atingiu um estoque de 79.038 MtC. Conforme mostrado na Figura 2, a maior parte do carbono florestal está armazenada em TI e ANP, o equivalente a 58% da região, ou seja, o equivalente a 46.043 MtC. Em contraste, as outras categorias de terras – que não têm alguma forma de proteção ou conservação – armazenam 32.995 MtC.

Quando comparado entre os países, o Brasil tem a maior reserva de carbono florestal (46.145 MtC, 57% de TI/ANP), seguido pelo Peru (10.432 MtC, 61% de TI/ANP) e pela Colômbia (6.050 MtC, 77% de TI/ANP), conforme mostrado na Figura 2.

Figura 2. Estoque de carbono florestal na Amazônia (2020)

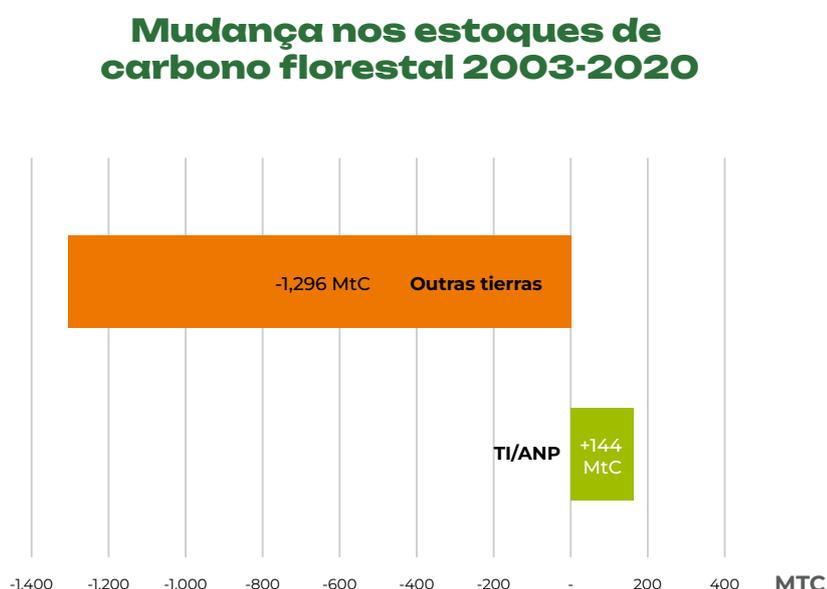
Estoque de carbono florestal na Amazônia



Fonte: WGRG e RAISG, 2023

Em termos de ganho e perda, entre 2003 e 2020, a quantidade líquida de carbono florestal armazenado na região diminuiu em 1.152 MtC, de 80.190 MtC em 2003 para 79.038 MtC em 2020. Essa perda se deve à liberação de carbono fora das TI e ANP, enquanto 144 MtC adicionais de carbono se acumularam dentro das TI e ANP durante o período analisado (Figura 3).

Figura 3. Ganhos e perdas de carbono florestal na Amazônia



Fonte: WCRC e RAISG, 2023

Em contraste com essa evidência, as políticas da maioria dos governos recentes na América do Sul promoveram ou estão promovendo estruturas regulatórias que enfraquecem a segurança jurídica das TI e da conservação em ANP. Por exemplo, no Brasil, apesar dos compromissos assumidos como parte da CQNUMC, as políticas de controle do desmatamento que estavam em vigor entre 2004 e 2012, e enfraquecidas até 2018, sofreram um retrocesso em 2019, quando o governo federal paralisou o Plano de Ação para

Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm). Nessa linha, órgãos ambientais como o Ibama e o ICMBio foram enfraquecidos, o controle social foi reprimido e houve tentativas de flexibilização das leis ambientais (Werneck et al., 2021). Como resultado, em 2020, 99% do desmatamento se deveu a atividades ilegais (Azevedo et al., 2021).

Atualmente, 40,5% das florestas brasileiras estão protegidas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC): terras indígenas, territórios quilombolas e áreas protegidas (Oviedo; Doblas, 2022). No caso das áreas protegidas com presença de povos indígenas e populações tradicionais, elas protegem 30,5%, o que representa um terço das florestas do Brasil. Por outro lado, as terras indígenas sozinhas são responsáveis pela proteção de 20,3% das florestas do Brasil. Na Amazônia, as áreas protegidas respondem por 56,3% do carbono armazenado na cobertura florestal.

No caso da Colômbia, 69% da área amazônica está configurada como ANP e TI. Em 2020, verificou-se que a Amazônia colombiana registrou uma mudança líquida de -17 MtC. Isso significa que, no período entre 2003 e 2020, o saldo de ganhos e perdas é negativo, indicando que essa região é uma fonte líquida de emissões de carbono no momento. No entanto, é importante analisar os resultados detalhadamente, pois, no caso das TI, é relatado um ganho líquido de +22,6 MtC, ou seja, há mais armazenamento do que perda. Esse número é importante, considerando que as TI cobrem 53% da Amazônia colombiana.

Portanto, conforme demonstrado pelos dados gerados pela RAISG na Amazônia, uma das estratégias mais eficazes para proteger a floresta e os ecossistemas sensíveis tem sido a criação de áreas protegidas. No caso do Brasil, Soares-Filho et al. (2006) avaliaram o impacto das áreas protegidas na Amazônia brasileira por meio da redução das emissões provenientes do desmatamento e constataram, para o período entre 1997 e 2008, um efeito inibidor em três diferentes tipos de áreas protegidas: TI, ANP de proteção integral e ANP de uso sustentável. Ademais, os autores afirmam que a expansão das áreas protegidas no início dos anos 2000 foi responsável por 37% da redução do desmatamento observada entre 2004 e 2006.

Adicionalmente, como vemos na Figura 2, no caso do Peru, em 2020, o carbono armazenado nas florestas de TI e nas ANP é equivalente a

60% dos 104.000 MtC armazenados nas florestas amazônicas do país. Novamente, essas duas categorias têm sido mais eficientes na conservação das florestas amazônicas. Nesse sentido, menos de 23% das perdas de carbono na Amazônia peruana ocorreram dentro de TI entre 2003 e 2020 (317 MtC ao todo). Assim, o ganho de carbono florestal registrado nesses números para o período mencionado compensa as perdas de carbono ocorridas dentro dessas mesmas áreas, com um ganho líquido de 0,5%. Por outro lado, a maior perda de carbono em TI e ANP se deve à degradação florestal ou perturbação, já que o desmatamento é responsável por apenas 19%. Por outro lado, em áreas fora de TI e ANP, a perda de carbono devido ao desmatamento é equivalente a 47,5% da perda total estimada.

A conservação da floresta e a baixa perda de carbono nas TI não são produto do acaso, mas da capacidade de gestão florestal dos povos indígenas que as habitam. Isso se deve ao profundo conhecimento do meio ambiente desde os tempos ancestrais, o que lhes permite fazer uso sustentável da floresta, o que também protege e garante seus meios de vida e de subsistência. Na região, os povos indígenas têm se auto-organizado de diferentes maneiras para monitorar e vigiar seus territórios. No Peru, os esforços indígenas buscam implementar comitês de supervisão comunitária, que monitoram a cobertura florestal reportada ao Ministério do Meio Ambiente (Minam) dentro da estrutura de competências das mudanças climáticas. Eles também procuram coordenar essas atividades de controle e vigilância em nível local e regional com as entidades que compõem o Sistema Nacional de Controle e Vigilância de Florestas e Fauna Silvestre, coordenado pelo Serviço Nacional de Florestas e Fauna Silvestre (Serfor) do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Irrigação (Minagri).

Tanto as frentes de monitoramento florestal quanto as de controle e vigilância florestal estão vinculadas porque lidam com o mesmo ator e suas florestas, mas sofrem as consequências da setorialização estatal que, embora envolva esforços do Estado peruano, até o momento não são suficientes para garantir os direitos territoriais indígenas e a conservação mais efetiva das florestas existentes nos territórios comunais⁸. Assim, um primeiro alerta de desmatamento pode ser comunicado para registro no Geobosques⁹ do Minam, mas a resposta das entidades do Sistema de Controle e Vigilância Florestal e da Fauna Silvestre (Governo Regional, Polícia Nacional, Diretoria de

Capitania dos Portos, Ministério Público, etc.) muitas vezes não é oportuna ou não tem o alcance esperado. Essa situação deixa os vigilantes indígenas à mercê dos impactos dos crimes ambientais ligados ao desmatamento e à degradação florestal, bem como de ameaças e ataques de terceiros.

A esse respeito, vale mencionar que, entre abril de 2020 e abril de 2022, 22 pessoas defensoras foram assassinadas ou desapareceram no Peru enquanto lutavam pela defesa de seus direitos. Desse total, 10 foram assassinados em 2020, 7 em 2021 e 5 em 2022. Na Amazônia, ocorreram 20 incidentes, principalmente no cinturão da selva central, e 19 dessas vítimas eram indígenas.

Os povos indígenas colocam suas vidas em risco para proteger seus territórios porque suas florestas estão intrinsecamente relacionadas ao seu modo de vida, à sua economia, à sua visão de mundo e às suas práticas ancestrais. Além disso, eles estão em uma luta constante pelo reconhecimento e pela segurança jurídica de seus territórios, o que os confronta com diferentes pressões e ameaças ao seu território, desde atividades ilegais e ilícitas até atividades lícitas promovidas por governos que podem levar direta ou indiretamente à perda de suas florestas.

Por exemplo, a Fundación Gaia Amazonas, na Colômbia, identificou na Amazônia que o REDD+, inicialmente pensado como uma oportunidade de reconhecer os esforços para mitigar as mudanças climáticas, reduzir o desmatamento e promover ações para a conservação das florestas, pode agora ter efeitos e impactos negativos sobre a autodeterminação, o autogoverno e a segurança jurídica dos povos indígenas e seus territórios.

Na Colômbia, dois tipos de iniciativas foram desenvolvidos na Amazônia para implementar o REDD+: um programa estatal e projetos privados dentro do mercado voluntário. Com relação ao primeiro, em 2015, juntamente com os governos da Alemanha, Noruega e Reino Unido, o país assinou o mecanismo de pagamento por resultados conhecido como Programa Visión Amazonía, que está em operação atualmente (Ministério do Meio Ambiente, 2019). Quanto aos projetos REDD+ no mercado voluntário, um estudo recente do Instituto Sinchi indica que, até julho de 2022, 51 projetos haviam sido registrados, 33 dos quais localizados em reservas indígenas (Sinchi, 2023).

⁸Comunidades no Peru combatem o desmatamento com tecnologia. Disponível em: <https://dialogochino.net/pt-br/mudanca-climatica-e-energia-pt-br/45997-indigenas-da-amazonia-peruana-adotam-tecnologia-contradematamento/>

⁹Plataforma de monitoramento de mudanças na cobertura florestal. Disponível em: <https://geobosques.minam.gob.pe/geobosque/view/index.php>

Desde sua criação no cenário global da CQNUMC, esse mecanismo de pagamento por resultados foi concebido como uma fórmula financeira para conectar o desenvolvimento econômico à atenuação das mudanças climáticas. Mediante a valoração da natureza, o REDD+ buscou incentivar a conservação e a restauração de florestas financiando iniciativas locais de mitigação. Dessa forma, os países industrializados financiam a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) em países do sul global com extensões consideráveis de florestas que armazenam grandes quantidades de carbono (Bayrak & Marafa, 2016).

Estudos recentes sobre o assunto constataram que o REDD+ é um novo mecanismo que cria novas formas de autoridade sobre as florestas (Dehm, 2021), pois estabelece formas de controle por meio do financiamento de projetos "verdes" e "sustentáveis" que contêm obrigações sobre os territórios que não necessariamente respondem às perspectivas de seus habitantes. Além disso, o REDD+ representa desafios adicionais para as comunidades indígenas, que devem aprender novas linguagens técnicas e intergovernamentais para participar efetivamente das negociações, regulamentações e implementação desse mecanismo em nível nacional ou em seus territórios.

Na Colômbia, o recente estudo realizado pelo Instituto Sinchi encontrou vários problemas recorrentes em projetos executados em TI na Amazônia: (1) ruptura dos processos organizacionais indígenas e impactos na sobrevivência cultural como resultado da implementação dos projetos e da execução de dinheiro proveniente de um mecanismo que mercantiliza a natureza; (2) ausência de acesso claro e oportuno a informações sobre os projetos, sua descrição e a distribuição de benefícios; (3) deficiências na participação ampla e efetiva das comunidades nas decisões sobre a construção, a viabilidade e o desenvolvimento dos projetos; (4) inflação de áreas contabilizadas e múltiplos projetos no mesmo território, o que implica riscos de dupla contabilização de carbono; entre outros (Sinchi, 2023).

Essa situação está ocorrendo sob um déficit regulatório por parte do Estado colombiano, semelhante ao encontrado no restante dos países amazônicos. O Brasil vem desenvolvendo uma política nacional de REDD+ desde 2013, porém ela ainda não foi finalizada.

Atualmente, o REDD+ opera principalmente como um assunto entre os setores privados, por meio da autorregulação dos atores participantes interessados nos retornos econômicos que podem ser gerados pela venda de créditos de carbono, como desenvolvedores, órgãos de validação e verificação, certificadores e comerciantes.

Os problemas expostos em relação à implementação do REDD+ em contextos locais podem ser observados no caso da TI de Pirá Paraná¹⁰ contra a Corporação para o Manejo Sustentável das Florestas (Masbosques)¹¹ e outros, como resultado da formulação, desenvolvimento e comercialização de um projeto que não foi autorizado pelo governo indígena do território e que contém compromissos contrários à soberania alimentar e ao sistema de conhecimento do território. Compromissos que ameaçam a sobrevivência física e cultural dos povos indígenas.

Quando o Conselho Indígena tomou conhecimento da existência desse projeto, várias solicitações foram enviadas à Masbosques e às outras partes intervenientes, exigindo que parassem o projeto, sua comercialização e todas as atividades no território. Apesar disso, a empresa ignorou as solicitações e, pelo contrário, aprofundou a violação dos direitos dos povos indígenas¹².

O exposto acima convida a uma discussão sobre o direito dos povos indígenas de administrar seus territórios, em especial os aspectos que afetam seus meios de subsistência, seus direitos e a aplicação de seus conhecimentos e saberes ancestrais. Isso se torna ainda mais importante quando os conceitos e as estruturas regulatórias relacionadas ao carbono florestal estão sujeitos a diferentes interpretações nos países da região amazônica.

¹⁰ Território localizado no departamento de Vaupés, na Colômbia, uma das regiões amazônicas em melhor estado de conservação do país.

¹¹ A avaliação mais recente do Instituto Sinchi sobre projetos do REDD+ na Amazônia constatou que a Masbosques é uma das empresas de desenvolvimento com mais projetos na região, com um total de 6. As outras duas empresas são a Walderttung SAS, com 13 projetos, e a Permian, com 6.

¹² Para obter mais informações sobre a situação do REDD+ na Colômbia e o caso de Pirá Paraná, consulte: Fundación Gaia Amazonas (2023). Problemas y oportunidades de REDD+. Una mirada desde los territorios indígenas de la Amazonia. Disponível em: https://www.gaiaamazonas.org/uploads/uploads/books/pdf/2023_REDD_policy_paper_we_b_compressed-1.pdf

04

CONCLUSÕES



- As florestas em territórios indígenas são as que são mais bem conservadas. Portanto, são altamente atraentes para os mercados de carbono, dado seu alto nível de conservação e, portanto, de armazenamento de carbono. No contexto da implementação do REDD+ e dos mercados de carbono florestal, surgiram empresas que, sem informações transparentes nem salvaguardas, estão propondo projetos de crédito de carbono florestal em territórios indígenas.
- No entanto, para que sejam criadas as condições ideais para a proteção da Amazônia, os interesses, as demandas e as necessidades dos povos indígenas, que têm administrado e continuam a administrar as terras em que vivem ancestralmente, devem ser ouvidas e atendidas.
- Portanto, o principal desafio constitucional em relação aos mercados de carbono é que os povos indígenas sejam interlocutores centrais na tomada de decisões em seus territórios, entendendo que são sujeitos coletivos com autodeterminação e autogoverno que não podem ser ignorados, muito menos quando seus sistemas de conhecimento e práticas ancestrais têm demonstrado uma relação de respeito e harmonia com seu território.
- Por fim, o papel dos governos é fundamental para estabelecer, com a participação efetiva dos povos indígenas, políticas e regulamentações que 1) reconheçam a contribuição das TI na conservação da Amazônia e que 2) respeitem e implementem as salvaguardas necessárias para lidar com as ameaças e pressões sobre seus territórios e vidas.

05

**OPORTUNIDADES
E RECOMENDAÇÕES**



- A criação de políticas e a implementação de ações que garantam o reconhecimento e a segurança jurídica das TI e dos povos indígenas.
- O reconhecimento e a articulação dos esforços dos povos indígenas no monitoramento, controle e vigilância da integridade das florestas em seus territórios que incluem as medidas e ações realizadas pelos diferentes níveis de governo para a proteção das florestas. Igualmente, as denúncias dos povos indígenas devem ser institucionalizadas no âmbito das ações estatais de controle e vigilância florestal, como parte de sua participação contra os crimes de desmatamento e degradação florestal, com respostas integrais e oportunas, para garantir seus direitos e a proteção de suas florestas.
- Identificação ou criação de outros mecanismos de pagamento pela conservação, alternativos ao REDD+, que permitam a geração de incentivos econômicos em benefício dos povos indígenas e subsidiem suas atividades de monitoramento e proteção de territórios, com políticas e regras claras de monitoramento que evitem a distorção de seus objetivos.
- Os povos indígenas devem receber proteção efetiva contra a ocorrência de atividades ilegais em seus territórios.
- Os governos – e outros atores relevantes – devem promover, desenvolver e implementar atividades florestais sustentáveis que criem sinergias entre o conhecimento da ciência e o conhecimento ancestral dos povos indígenas.
- A criação e implementação de políticas nacionais e regionais capazes de evitar o ponto de não retorno¹³ de forma mais ampla e estruturada, conforme prometido pela Declaração de Belém, assinada na Cúpula Amazônica – IV Reunião de Presidentes dos Estados Partes no Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), realizada em agosto de 2023.
- A criação ou reativação de mecanismos permanentes de participação multinível que possam institucionalizar o diálogo direto e frequente entre os povos indígenas, as comunidades tradicionais e afrodescendentes e a sociedade civil, com os

¹³<https://www.raisg.org/en/radar/cientificos-alertaron-sobre-cuando-sera-el-punto-de-no-retorno-para-la-amazonia/>

diferentes governos, organizações e órgãos da região, é fundamental para a eficácia das ações de proteção da Amazônia e para evitar o ponto de não retorno.

- Com relação às medidas de mitigação nas florestas, devem ser considerados os limites constitucionais derivados da estrutura internacional de direitos humanos, com ênfase nos casos relacionados aos mercados de carbono, como o REDD+, e a necessidade de integrar padrões para a proteção e salvaguarda dos direitos individuais e coletivos dos povos indígenas. Por exemplo, a implementação de protocolos de consulta livre, prévia e informada, bem como a garantia de respeito a outros direitos, como o compartilhamento equitativo de benefícios, com o devido respeito às suas culturas e visão de mundo.